



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 43/2026**

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, requerer o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e setor competente, solicitando informações acerca da contratação referente à locação de containers adaptados ou estrutura modular equivalente, destinados à instalação provisória da estrutura física de atendimento da Unidade Básica de Saúde Rio Canoas, com a finalidade de viabilizar os atendimentos aos usuários do SUS, especialmente, que sejam prestadas as seguintes informações, com documentos comprobatórios:

- a) qual a previsão para instalação da estrutura provisória no local;
- b) se o mobiliário, equipamentos e demais itens necessários ao funcionamento da unidade já foram adquiridos ou contratados;
- c) qual a previsão para início efetivo do funcionamento e atendimento ao público da Unidade Básica de Saúde Rio Canoas na estrutura provisória;
- d) se há cronograma definido para execução e conclusão das etapas necessárias à entrada em funcionamento da unidade.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para garantir a continuidade dos atendimentos de saúde aos usuários vinculados à Unidade Básica de Saúde Rio Canoas,

☐ (47) 3377 1336

☐ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

☐ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



especialmente diante da necessidade de instalação provisória da estrutura física de atendimento.

A obtenção das informações solicitadas é importante para que esta Casa Legislativa possa acompanhar o andamento das providências administrativas, bem como prestar esclarecimentos à população quanto à previsão de funcionamento da unidade e à adequada estruturação do espaço destinado aos atendimentos do SUS.

Luiz Alves/SC, 14 de maio de 2026.

**Jorge Soares da Silva Winter**

Vereador

☐ (47) 3377 1336

☐ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

☐ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>